

Nº 158 - NOVEMBRO/2021

INDICADORES

ÍNDICES DE PREÇOS	2019	2020	set/21	out/21	2021
INPC (IBGE)	4,48%	5,45%	1,20%	1,16%	9,21% ▲
IPCA (IBGE)	4,31%	4,52%	1,16%	1,25%	9,33% ▲
IPC (FIPE)	4,40%	5,62%	1,13%	1,00%	9,19% ▲

Fontes: IBGE, FIPE, BANCO CENTRAL e INSTITUTO SEMESP

	2019	2020	set/21	out/21	2021
META TAXA SELIC (% a.a.) fim de período	4,50%	2,00%	6,25%	7,75%	9,25% ▲
TAXA DE CÂMBIO (R\$/US\$) fim de período	4,09	5,17	5,44	5,64	5,50 ▲

Fonte: BANCO CENTRAL

	2018	2019	2020	2021
PRODUTO INTERNO BRUTO (% de crescimento)	1,78%	1,41%	-4,06%	4,93% ▼

Fonte: BANCO CENTRAL

	2020	out/21	ACUMULADO MAR/21 a FEV/22
CESTA DE ÍNDICES (INPC / IPC)	5,67%	1,08% ▼	7,23%

Fonte: INSTITUTO SEMESP

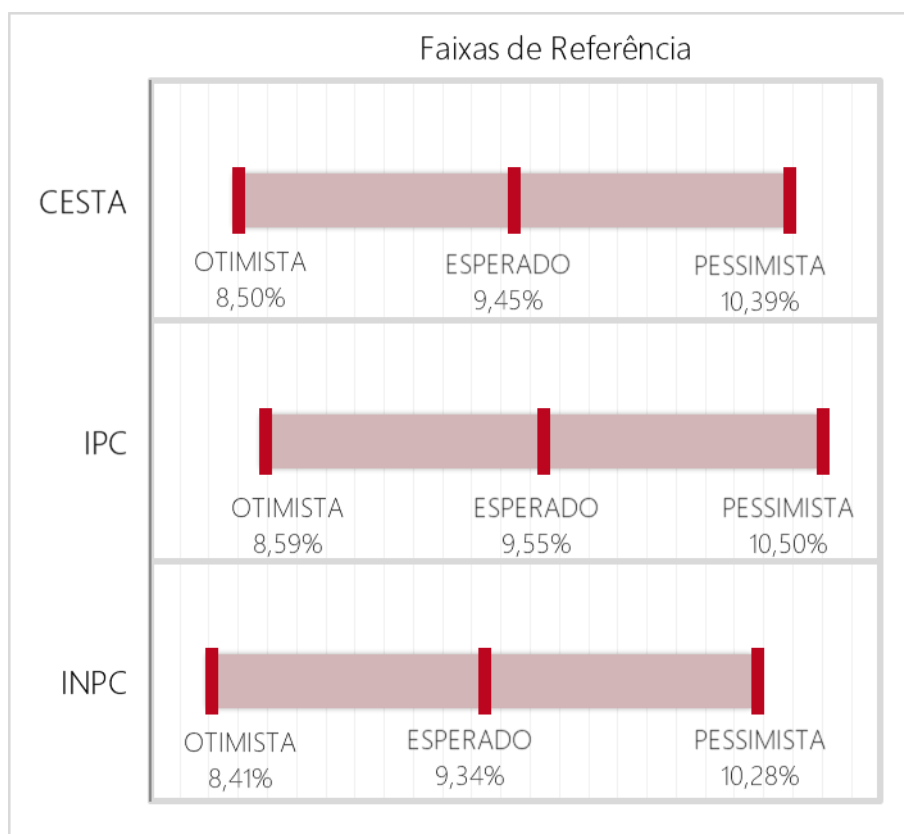


Rua Cipriano Barata, 2431 | Ipiranga
Ipiranga - São Paulo - SP | CEP 04205-002
Tel. 11 2069.4444 | www.semesp.org.br

PROJEÇÕES SEMESP

	PROJEÇÕES SEMESP		
	ESPERADO	PESSIMISTA	OTIMISTA
INPC - IBGE (01/03/2021 a 28/02/2022)	9,34% ▲	10,28%	8,41%
IPC - FIPE (01/03/2021 a 28/02/2022)	9,55% ▲	10,50%	8,59%
CESTA DE ÍNDICES (01/03/2021 a 28/02/2022)	9,45% ▲	10,39%	8,50%

Fonte: INSTITUTO SEMESP



Conforme o modelo de projeção do SEMESP, baseado nos indicadores macroeconômicos consolidados até outubro de 2021 e projetados pelo mercado, estima-se que a média dos índices de preço ao consumidor INPC/IBGE e IPC/FIPE, no período acumulado de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, base para o reajuste dos professores e auxiliares, deve ficar em torno de 9,45%.

LEGENDA

- Crescimento no índice em relação ao boletim anterior – impacto positivo. ▲
- Queda no índice em relação ao boletim anterior – impacto positivo. ▼
- Crescimento no índice em relação ao boletim anterior – impacto negativo. ▲
- Queda no índice em relação ao boletim anterior – impacto negativo. ▼
- Índice se manteve em relação ao boletim anterior. ●

Pesquisa realizada pela Assessoria Econômica do Semesp.

Boletim Econômico Semesp - Expediente

Assessoria Econômica Semesp

Estatísticos: **Kellen Morelli**

Maurício Morelli

Supervisão: **Rodrigo Capelato**